RESOLUÇÃO Nº 003/2008

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Denomina o nome de qualquer Rua Projetada para Rua João Monteiro de Melo Filho

Art. 1º - Fica denominada de **qualquer Rua Projetada para Rua João Monteiro de Melo Filho.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de fevereiro de 2008.

José Alves da Silva Irmão
Presidente